



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Processo nº 001162.000023/2024-18

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

ADVOGADO:NICOLAS SEIJI AOKI - OAB/SP Nº 494.791

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOSpara:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito

CPF: 201.086.646-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Secretário de Saúde

MAURO NUNES JUNIOR

CPF nº096.863.328-55

Pela contratada:

Nome: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

Cargo: Representante legal

CPF: 072.180.034-35

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: MARIANA DE LIMA CARVALHO SANSEVERINO

Cargo: Farmacêutica

CPF: 329.457.938-14

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Realização do certame:

Nome: THAINÁ CABRAL DOS SANTOS

Cargo: Analista em Licitações

CPF: 444.600.698-30

Elaboração do Parecer Jurídico:

Nome: NICOLAS SEIJI AOKI

Cargo: Procurador



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182030** e o código CRC **2C400398**.